



TERMO ADITIVO Nº 14/2024
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 16/2021
PROCESSO 23479.007642/2020-71

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.698.091/0005-90, sediado(a) na Estrada Tenente Marques, nº 1818 – Galpão 16 a 21 – Chácara CEP: 06.534-030, em Santana de Parnaíba / São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCELO DE LORENZI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18771735, expedida pela (o) SSP/SP, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.007642/2020-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 16/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 07/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 16/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VIA SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 16/2021**, na forma do Art. 57, inciso II e Art.65, § 1º e § 8º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo **23479.007642/2020-71**:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 30 meses, até a data de **13/12/2026**.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** em virtude do reajuste de 5,19% totalizando uma variação de **R\$ 16.937,68 (dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, em virtude do acréscimo de 23,77% totalizando uma variação de **R\$ 81.663,10 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos)** atualizando o valor total do contrato para **R\$ 425.253,18 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:



“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **13/12/2026** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 425.253,18 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** deverá ser atualizada, correspondendo a 0,75% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 3.189,39 (três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, e prorrogada para contemplar o prazo de vigência mais 3 meses, em consonância com o item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

FRANCISCO RIBEIRO Assinado de forma digital
DA por FRANCISCO RIBEIRO
COSTA:3763922628 DA COSTA:37639226287
7 Dados: 2024.06.13
16:17:06 -03'00'

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DE LORENZI
Data: 13/06/2024 11:31:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Autopel Automação Comercial e
Informática Ltda- Filial**
P/ CONTRATADA